



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, EM 05/11/2019.

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2019 Em 14 de Outubro de 2019

Dá a denominação de "Patrícia Aline Santos" à praça a ser instituída no bairro Santa Clara e dá outras providências.

SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DO DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "**Patrícia Aline Santos**", como denominação da praça a ser instituída no bairro Santa Clara.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 14 de Outubro de 2019

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 281/2019
Data: 14/10/2019 - Horário: 18:02
Legislativo - PLO 39/2019



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo homenagear a memória da Jovem Patrícia Aline Santos vitima de feminicídio, bem como seus Familiares.

A Jovem Patrícia Aline Santos, 29 anos, era natural de Montalvânia, Estado de Minas Gerais, mas foi criada na Cidade de Serrana e lamentavelmente foi vitima de feminicídio na comarca de Palmas TO.

Este caso repercutiu Nacionalmente, gerando um movimento em nível Nacional, fazendo com que as autoridades do alto escalão reindicassem a criação de medidas e estratégias de Segurança Pública para trazer mais Segurança as Mulheres.

No ano de 2018, além da Jovem Patrícia, varias outras Mulheres foram vitimas de feminicídio, chamando atenção inclusive pelo fato da lei Maria da Penha ter completado 13 anos

É inegável que seria necessário ações de combate a este crime bárbaro, notadamente pela drástica estatística de feminicídios nos últimos anos, auferido por órgãos de segurança Pública de todo o País.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida interrompida precocemente, mas que contribuiu solidamente em prol das Mulheres do mundo todo.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões 14 de Outubro de 2019

**Lúcia Rosa da Silva Poaires
Vereadora**



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 60/2019

Em 16 de outubro de 2019.

Encaminho os Projetos abaixo relacionados primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

- VETO ao Projeto de Lei nº 28/2019 – Executivo Municipal;
- Projeto de Lei Complementar nº 19/2019 – Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 33/2019 - autoria do Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias;
- Projeto de Lei nº 35/2019 - autoria do Vereador Airton José Bis;
- Projeto de Lei nº 36/2019 - autoria do Vereador Célio Francisco dos Santos;
- Projeto de Lei nº 37/2019 - autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva;
- Projeto de Lei nº 38/2019 - autoria do Vereador Adriano Netto Soares;
- Projeto de Lei nº 39/2019 - autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2019 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2019 - autoria dos Vereadores desta Casa;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2019 - autoria dos Vereadores desta Casa;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva

Presidente

Recebi em 21/10/2019



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 039/2019.

Assunto: “Dá a denominação de PATRÍCIA ALINE SANTOS à praça a ser instituída no Bairro Santa Clara e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Lúcia Rosa da Silva Poiares.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 039/2019, de autoria do Vereador Lúcia Rosa da Silva Poiares, que dispõe sobre a adoção do nome PATRÍCIA ALINE SANTOS, como nomenclatura de via pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 04 de novembro de 2019.

A blue ink signature of Adriano Netto Soares, followed by his name in bold black capital letters.

ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Dewilson Braga dos Reis, followed by his name in bold black capital letters.

DEWILSON BRAGA DOS REIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Ricardo Adriano de Luna Farias, followed by his name in bold black capital letters.

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 52/2019

PROJETO DE LEI Nº 39/2019 – VER. LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “PATRÍCIA ALINE SANTOS” À PRAÇA A SER INSTITUÍDA NO BAIRRO
SANTA CLARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia 5 de novembro de 2019, aprovou o Projeto de Lei n.º 39/2019, de autoria do Vereador **Lúcia Rosa da Silva Poiares**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de “Patrícia Aline Santos”, como denominação da praça a ser instituída no bairro Santa Clara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

06 de novembro de 2019.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA